



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 328/2011
DE 27 DE JANEIRO DE 2011

Institui Comissão para o Processo Seletivo de Estagiários na Área de Pedagogia.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão, composta pelo Promotor de Justiça Doutor *Eduardo Lima de Matos*, pela Coordenadora Administrativa e Pedagógica Doutora *Adélia Moreira Pessoa*, e pelos servidores *Ana Paula de Carvalho Moura, Delman Moitinho Barboza, Jacqueline Monte de Holanda Fonseca, Maylane Menezes Lima Oliveira, Mercedes Cabirta Dortas e Sheila Andrade Araújo Matos*, para realizar o Processo Seletivo de Estagiários na Área de Pedagogia que visa a formação de cadastro de reserva.

Art. 2º. Os servidores *Sávio Augusto Sobral Garcez*, Diretor de Recursos Humanos, e *Antônio Diego Cardoso dos Santos*, Chefe do Núcleo de Controle de Estagiários, compõe a referida comissão com as atribuições de apoio técnico e administrativo.

Art. 3º. A equipe técnica administrativa da Escola Superior do Ministério Público – ESMP, compõe a referida comissão com as atribuições administrativa e de fiscalização da seleção.

Art. 4º. As Comissões que serão presididas pelo Promotor de Justiça Doutor *Eduardo Lima de Matos* e secretariada pela Coordenadora Administrativa e Pedagógica Doutora *Adélia Moreira Pessoa*, terão o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, que correrá a partir de sua instalação.

§ 1º. Fica designada a Coordenadora Administrativa e Pedagógica Doutora *Adélia Moreira Pessoa*, para substituir, nas ausências e impedimentos, o Promotor de Justiça Doutor *Eduardo Lima de Matos*.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA